



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qmYU-T56b3r4jY5b4za&chave2=Ug8cwwspH\_-cKj15CvVIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10962820709-FELIPE RATH FINGERL | 24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO | 61536113972-PERICLES SOCRATES WEBER  
1006479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

**TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**  
CNPJ/MF Nº: 15.012.434/0001-89  
NIRE 42300037397

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2021**

- I. **Dia, hora e local:** Aos 05 dias de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, CEP 88.701-301 ("Companhia").
- II. **Convocação e presença:** Compareceram à Assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada convocação na forma do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
- III. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Felipe Rath Fingerl, que convidou o Sr. Benony Schmitz Filho, para secretariá-lo.
- IV. **Ordem do dia:** i) Aprovação do Plano de Negócios para o ano de 2021, na forma prevista no Art. 17, b) do Estatuto Social da Companhia; ii) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia; iii) Consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- V. **Deliberações tomadas:** Após discutir, analisar e votar as matérias incluídas na ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:
  - i) os acionistas avaliaram o plano de negócios proposto pela diretoria da Companhia para o ano de 2021, na forma prevista no Art. 17, b) do Estatuto Social da Companhia, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade dos acionistas presentes com os principais indicadores financeiros de performance expressos no documento que foi rubricado pelo presidente e secretário da mesa e arquivado na sede da Companhia. Em relação a necessidade de capital para o exercício 2021, os acionistas deliberaram pelo financiamento dos investimentos com recursos próprios até a obtenção, pela Companhia, de recursos de terceiros de longo prazo. Dessa forma, os acionistas se comprometem a envidar os melhores esforços para



obtenção de alternativas de financiamento para as necessidades de caixa da Companhia conforme padrões e práticas de mercado, incluindo, mas não se limitando, a empréstimos ponte, fianças bancárias e financiamentos de longo prazo realizados por meio de ofertas de valores mobiliários e/ou quaisquer naturezas de operações, alternativas estas que terão suas condições analisadas oportunamente em Assembleia convocada exclusivamente para essa finalidade, para se for o caso, aprovar e autorizar a Diretoria a levar a efeito a opção indicada pelos acionistas.

- ii) Considerando a obrigação estampada no Edital de Concorrência de nº 01/2010/FUNDASA, – item 124 – e no próprio Estatuto Social – artigo 29, a Concessionária encaminhou ao Poder Concedente em cópia à Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão/SC, por meio da Carta de nº 038/2021/TSSA em 11/02/21, pedido de autorização prévia para aumento de seu capital social com a consequente alteração de Estatuto Social da Companhia, consoante consignado igualmente no Edital de Concorrência – item 124 – e no próprio Estatuto Social – artigo 29 – que por sua vez foi deferido em 18/02/21 por meio do Ofício da Agência Reguladora de Tubarão nº 011/2021/AGR e ratificado pelo Município de Tubarão por meio do Ofício nº 028/SG/PMT de 22/02/21,, os acionistas deliberam aumentar o capital social dos atuais R\$38.620.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte reais), representado por 29.110.000 (vinte e nove milhões, cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$70.620.000,00 (setenta milhões, seiscentos e vinte mil reais), representado por 61.110.000 (sessenta e um milhões, cento e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento, portanto, no valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), mediante a emissão de 32.000.000 (trinta e dois milhões) de novas ações ordinárias pelo preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, mediante a utilização de parcela do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC devidamente contabilizado nas demonstrações financeiras da Companhia. As novas ações ordinárias são subscritas, neste ato, proporcionalmente às atuais participações sociais dos acionistas da Companhia, sendo 16.000.000 (dezesesseis milhões) de ações subscritas pela acionista Duane do Brasil S.A. e 16.000.000 (dezesesseis milhões) de ações subscritas pela acionista Iguá Saneamento S.A.,



conforme detalhado nos Boletins de Subscrição de Ações assinados pelas referidas acionistas que fazem parte indissociável da presente ata de AGE.

Consequentemente, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 5º - O capital social é de R\$70.620.000,00 (setenta milhões, seiscentos e vinte mil reais), representado por 61.110.000 (sessenta e um milhões, cento e dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”**

As disposições do Estatuto Social da Companhia não alteradas na presente Assembleia Geral permanecem inalteradas.

- iii) Por fim, em razão da alteração supramencionada e mantidos inalterados os demais dispositivos estatutários, os acionistas deliberam, e aprovam a consolidação do Estatuto Social, transcrito na sequência da presente e que faz parte indissociável desta Ata, bem como os respectivos Boletins de Subscrição de Ações.

**VI. Lavratura e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada de forma sumária, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Felipe Rath Fingerl, e pelo Secretário, Sr. Benony Schmitz Filho. Acionistas Presentes: **Iguá Saneamento S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Felipe Rath Fingerl e Sr. Pérciles Sócrates Weber. **Duane do Brasil S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Benony Schmitz Filho e Sra. Melina Maria Batista Coderch.

Tubarão - SC, 05 de março de 2021.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Felipe Rath Fingerl

\_\_\_\_\_  
Benony Schmitz Filho

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2021

Arquivamento 20219292434 Protocolo 219292434 de 06/04/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269961037742763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/04/2021

---

**Presidente**

---

**Secretário**

Acionistas:

---

**IGUÁ SANEAMENTO S.A.**

Felipe Rath Fingerl

Péricles Sócrates Weber

---

**DUANE DO BRASIL S.A.**

Benony Schmitz Filho

Melina Maria Batista Coderch

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2021

Arquivamento 20219292434 Protocolo 219292434 de 06/04/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269961037742763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/04/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>TUBARAO SANEAMENTO S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>219292434 - 06/04/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>

**MATRIZ**

NIRE 42300037397  
CNPJ 15.012.434/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021  
SOB N: 20219292434

**EVENTOS**

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20219292434

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 10962820709 - FELIPE RATH FINGERL

Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO

Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH

Cpf: 61536113972 - PÉRICLES SÓCRATES WEBER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2021

Arquivamento 20219292434 Protocolo 219292434 de 06/04/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269961037742763

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/04/2021